Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## SENTENÇA

Processo Digital n°: 1012177-08.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Executado: Antonio Castilho
Executado: 'Banco do Brasil S/A

Prioridade Idoso

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a satisfação do débito e a ausência de impugnação, JULGO EXTINTO o feito, nos termos do artigo 924, II, do CPC.

Expeça-se mandado de levantamento.

Providencie executado o recolhimento da taxa judiciária de 1% sobre o valor depositado (GUIA DARE código 230-6), sob pena de inscrição na dívida ativa.

P.R.I.

São Carlos, 13 de abril de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA